

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**Processo Nº: 087/2020. CPL. Tomada de Preço Nº 012/2020****JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 002/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso administrativo e contrarrazões interpostos, respectivamente, pelas empresas VASCONCELOS E SANTOS LTDA (CNPJ Nº 01.346.561/0001-00) e Prisma Engenharia Ltda - EPP (CNPJ Nº 12.644.934/0001-45), referente à **Tomada de Preços nº 12/2020, PL nº 0872020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PISTA DE COOPER E ESPAÇOS DE USO COMUM COM SUBESTAÇÃO, DO PARQUE ALDEIA DOS CAMARÁS, NO BAIRRO DE ALDEIA, CAMARAGIBE/PE**, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital. Foi submetido os autos e peças recursais à Autoridade Superior (Secretária de Municipal de Infraestrutura), para proferir decisão definitiva, nos termos do artigo 109, § 4ª da Lei nº 8666/93, em sua decisão consta, conforme transcrição a seguir: “Verificase que foi procedido, nos termos da lei, o juízo da admissibilidade da pretensão recursal das empresas **Vasconcelos e Santos Ltda e Prisma Engenharia Ltda-EPP**, restando presentes os requisitos para o Conhecimento das peças recursais. No mérito, foram apresentados pelas licitantes **Vasconcelos e Santos Ltda e Prisma Engenharia Ltda – EPP**, razões de fato e de direito de forma a afastar a sua desclassificação. No mérito, não foram apresentados pela licitante **Vasconcelos e Santos Ltda** razões de fato e de direito de forma a acatar as impugnações por ela apresentada para a desclassificação da licitante **PRISMA ENGENHARIA LTDA – EPP**, não sendo provido em parte. Assim, presentes os elementos confirmadores da decisão impugnada, embasados no relatório técnico em anexo, conheço do recurso para dar-lhe provimento, mantendo, como base na totalidade da fundamentação da decisão, o ato de declarar classificadas na Tomada de Preços nº. 012/2020 as Empresas **Prisma Engenharia Ltda – EPP, com proposta no valor global de R\$ 417.914,56 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e quatorze centavos e cinquenta e seis centavos)** e Vasconcelos e Santos Ltda, com proposta no valor global de R\$ 419.071,55 (quatrocentos e dezanove mil, setenta e um centavos e cinquenta e cinco centavos)”.

Considerando a ratificação do julgamento desta Comissão pela Autoridade Superior e sua decisão definitiva julgando PARCIALMENTE PRODETENENTE as razões recursais da empresas VASCONCELOS E SANTOS LTDA (CNPJ Nº 01.346.561/0001-00) e Prisma Engenharia Ltda - EPP (CNPJ Nº 12.644.934/0001-45), mantém-se vencedora a empresa Prisma Engenharia Ltda - EPP por ter apresentado proposta mais vantajosa com o menor preços, nos termos da análise do Setor de Engenharia.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações disponibilizados no menu “Processo Licitatório” da página do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet: <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>. E serão encaminhados para ser homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação pelo Ordenador de Despesas/Secerctária. Camaragibe-PE, 29 de março de 2021.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Eryka Maria de Vasconcelos Luna

Secretária de Infraestrutura

Publicado por: Arthur Henrique Borba

Código Identificador: 290321045636

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 29/03/2021 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>